



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 25/03/2024 10:15:03.397 - CSPCCO

REQ n.49/2024

REQUERIMENTO N° , de 2024

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor do 2º Sargento PMMT André Luiz dos Santos, pertencente ao quadro do efetivo do Batalhão ROTAM, que durante sua folga, impediu com perspicácia e inteligência um adolescente de 17 anos, estudante do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá (MT), que estava de posse de uma faca e mantinha cerca de 35 alunos e o professor em sala de aula sob cárcere e ameaça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados**, seja aprovada Moção de Aplauso e Louvor em favor do 2º Sargento PMMT André Luiz dos Santos, pertencente ao quadro do efetivo do Batalhão ROTAM, que durante sua folga, impediu com perspicácia e inteligência um adolescente de 17 anos, estudante do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá (MT), que estava de posse de uma faca e mantinha cerca de 35 alunos e o professor em sala de aula sob cárcere e ameaça.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta no Boletim de Ocorrência de nº 2022.237440, no dia 30/08/2022, às 08h30min, o Policial Militar 2º Sgt PM André Luiz dos Santos Souza-RGPMMT 881-000, pertencente ao quadro do efetivo do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249959657500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis



* C D 2 4 9 9 5 9 6 5 7 5 0 0 * LexEdit



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

2

Batalhão ROTAM, durante sua folga estava frequentando o IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, onde é aluno de curso superior da referida Instituição. Foi informado por outro aluno que um colega estava armado em uma sala de aula. O 2º Sgt PM André agiu imediatamente, identificando-se como policial militar ao segurança e adentrando a sala. Lá, defrontou-se com um aluno armado com uma arma branca, ameaçando aproximadamente 35 alunos e o professor presentes, proibindo-os de sair e ameaçando com violência.

Diante da iminente ameaça, o militar conduziu com habilidade uma negociação, garantindo a liberação de vários alunos enquanto mantinha a segurança dos demais. Ao isolar o agressor, agiu com coragem e determinação, imobilizando-o e garantindo a segurança de todos na sala de aula. Sua ação heroica evitou uma tragédia iminente, preservando a integridade física e salvando vidas em um contexto de extrema gravidade.

Considerando a excepcionalidade e a alta complexidade da situação, ressalto que a atuação do 2º Sargento PMMT André Luiz dos Santos Souza transcendeu os limites normais do cumprimento do dever, destacando-se pela inteligência, audácia e responsabilidade demonstradas. Por isso, é justo e mérito que seja concedida a ele uma Moção de Aplauso e Louvor pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CORONEL ASSIS

Apresentação: 25/03/2024 10:15:03.397 - CSPCCO

REQ n.49/2024



LexEdit



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá
Gabinete do Campus Cuiabá

Documento 412997

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

A Vossa Senhoria
André Luiz dos Santos Souza
2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
Batalhão de Rondas Ostensivas Táctico Móveis, Cuiabá, MT
Rua Major Gama, s/nº, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá - MT

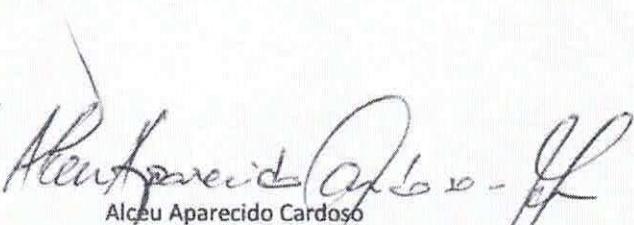
CARTA DE AGRADECIMENTO

Senhor Sargento,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva agradece Vossa Senhoria pela intervenção no incidente ocorrido em 30 de agosto de 2022, em uma sala de aula deste campus, no qual houve uma crise envolvendo um aluno, onde este matinha os outros sob cárcere e ameaça. Sua participação foi fundamental para que as vidas dos jovens fossem garantidas e que a paz voltasse a reinar em nosso instituto.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e alta consideração.

Respeitosamente,



Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Rua Zulmira Canavarros, 95, Nono, Centro, CUIABA / MT, CEP 78005-200
Telefone: (65) 3318-1404

=====

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o Documento 412997.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249959657500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis



* C D 2 4 9 9 5 9 6 5 7 5 0 0 *

EM BRANCO



LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249959657500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis